



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 31 de janeiro de 2017

### As regras relativas aos controlos finais das despesas nos domínios da coesão e do desenvolvimento rural são adequadas, mas continuam a existir riscos, afirmam os auditores da UE

De acordo com um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, as orientações fornecidas pela Comissão Europeia aos Estados-Membros para a realização dos controlos finais das despesas nos domínios da coesão e do desenvolvimento rural são adequadas, mas determinados riscos carecem de resolução. Os auditores afirmam que, no futuro, se deve prestar mais atenção aos resultados alcançados, harmonizar melhor as normas relativas à coesão e ao desenvolvimento rural e enviar um relatório completo sobre o encerramento ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

No final de um período de programação, os programas têm de ser objeto de liquidação financeira, o que implica a determinação de eventuais despesas irregulares na quota-parte da UE nos projetos cofinanciados pela Comissão e pelos Estados-Membros e a devolução dessa parte ao orçamento da UE. Esse processo é designado por "encerramento". As auditorias da UE relativas ao período de 2007-2013 revelaram regularmente que tanto os programas relativos à coesão como ao desenvolvimento rural são propensos a níveis significativos de despesas irregulares.

Os auditores compararam as disposições aplicáveis aos dois domínios de intervenção e avaliaram a forma como a Comissão obteve garantias de que as despesas inscritas na declaração final são legais e efetuadas de acordo com os seus objetivos. Analisaram igualmente a oportunidade do processo de encerramento e a prestação de informações nesse contexto.

Relativamente ao período de 2007-2013, os auditores constataram que, embora a comunicação dos resultados pelos Estados-Membros fosse obrigatória e avaliada pela Comissão, o pagamento do saldo final não esteve diretamente relacionado com as realizações e os resultados efetivamente obtidos.

*"O encerramento é um momento fundamental no ciclo de vida de um programa", afirmou Ladislav Balko, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Qualquer avaliação destinada a aferir a eficácia e a eficiência da utilização dos fundos deve incluir uma análise dos resultados alcançados", acrescentou.*

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

O encerramento não coincidiu com o fim do período de programação nem do período de elegibilidade. Uma vez que este processo pode demorar anos até estar completo, as sobreposições entre os diferentes períodos e as dificuldades no acompanhamento das atividades de anos anteriores põem em risco a eficácia. Além do mais, a possibilidade de aplicar o orçamento dois ou três anos após o fim de um programa desincentiva o arranque dos programas do período seguinte.

Outra preocupação diz respeito à comunicação de informações: os auditores consideram que a Comissão deve enviar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório de encerramento consolidado, com informações determinantes sobre os aspetos mais pertinentes em termos de desempenho e de conformidade da execução dos programas.

Em termos gerais, as orientações fornecidas pela Comissão aos Estados-Membros para o encerramento dos programas de 2007-2013 foram oportunas e abrangentes. A Comissão concedeu apoio adicional para responder às necessidades dos Estados-Membros, que manifestaram estar satisfeitos com esse apoio e, de modo geral, consideraram estar devidamente preparados para o processo de encerramento.

Os auditores identificaram determinados riscos que carecem de resolução durante o encerramento dos programas relativos ao período de 2007-2013. Mais concretamente, não existem prazos vinculativos relativamente a alguns aspetos pertinentes para o encerramento, o que pode contribuir para atrasos adicionais.

Por último, os auditores receiam que os controlos a nível dos Estados-Membros e da Comissão não sejam suficientes para assegurar, no momento do encerramento, a legalidade e regularidade das despesas relativas aos instrumentos financeiros, aos adiantamentos contratuais e a determinados grandes projetos relacionados com auxílios estatais.

Para garantir a solidez do processo de encerramento relativo a 2007-2013, os auditores recomendam que a Comissão assegure uma aprovação rápida dos grandes projetos e que os Estados-Membros apliquem procedimentos para verificar a elegibilidade das despesas, nomeadamente das despesas relativas aos instrumentos financeiros e aos adiantamentos contratuais. Os auditores recomendam igualmente que os Estados-Membros paguem atempadamente a totalidade da participação da UE aos beneficiários.

A fim de assegurar que, após 2020, o encerramento relativo à coesão e ao desenvolvimento rural melhora a prestação de contas e a transparência, os auditores recomendam que, nas suas propostas legislativas, a Comissão:

- uniformize mais as disposições regulamentares entre os domínios da coesão e do desenvolvimento rural, visando um processo anual de garantia harmonizado;
- introduza uma aprovação final relativa à legalidade e regularidade das despesas, bem como às realizações e resultados obtidos depois do encerramento dos programas;
- especifique o modo como informará o Parlamento Europeu e o Conselho sobre os resultados do processo de encerramento;
- elimine a sobreposição dos períodos de elegibilidade e exija que os programas sejam rapidamente encerrados após o termo do período de elegibilidade.

**Nota aos diretores das publicações**

As políticas de coesão e de desenvolvimento rural representam cerca de 44% do orçamento da União Europeia. No período de 2007-2013, representaram cerca de 430 mil milhões de euros.

O Relatório Especial nº 36/2016, "Avaliação das modalidades de encerramento dos programas de coesão e de desenvolvimento rural no período de 2007-2013", está disponível em 23 línguas da UE.